



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## CONTROLE INTERNO

---

### MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTAS ANUAL - PCA

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio.

**Entidade:** Poder Legislativo do Município de Afonso Cláudio do Estado do Espírito Santo

**Gestor Responsável:** Marcelo Berger Costa

**Exercício:** 2021

#### 1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício de 2021, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresento os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o parecer conclusivo.

Por outro lado, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Afonso Cláudio exerceu efetivamente suas atividades por meio de verificação documental e processual, inspeções *in loco* e recomendações, dentre outras manifestações.

A seguir apresento os pontos de controle que foram avaliados pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio-ES:

#### **DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL.**

O Orçamento do Município de Afonso Cláudio-ES para o exercício financeiro de 2021, fixou a despesa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio em **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

### CONTROLE INTERNO

---

A despesa orçamentária empenhada em 2021, totalizou **R\$ 3.710.029,62** (três milhões setecentos e dez mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) nos elementos de despesas, apresentando um decréscimo na execução da despesa em relação ao ano anterior.

No decorrer do exercício foram realizados Créditos Adicionais Suplementares, por meio de Decretos, os quais não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que representam apenas remanejamentos de dotações orçamentárias.

Os saldos a de caixa e equivalentes de caixa totalizaram **R\$ 504.147,57** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

Ao longo do ano de 2021 foram realizados investimentos com aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, máquinas e utensílios de escritório, mobiliário em geral.

Não houve por parte da Administração, expedição de ato que regulamentasse a ordem cronológica de pagamentos, todavia, ao verificarmos os pagamentos, não encontramos nenhum descumprimento ao art. 5 da Lei 8.666/93, ademais, o ordenador na PCA incluiu declaração neste sentido. Mas mesmo que a lei não fale em ato formal, vamos orientar ao próximo gestor para o exercício de 2021, que proceda a expedição do ato.

No aspecto fiscal todas as despesas de pessoal referente aos artigos 18, 19, 20 e 21 da Lei de responsabilidade Fiscal 101/2000, bem como art. 29-A da Constituição Federal, ficaram dentro dos limites estabelecidos.

Os valores repassados pela Prefeitura de Afonso Cláudio/ES (art. 29-A I da Constituição Federal) – **R\$ 3.776.893,51**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## CONTROLE INTERNO

---

Dentre os problemas encontrados, na folha de pagamento, encontramos algumas inconsistências de pagamentos efetuados a maior a servidores, erros esses que foram gerados devidos a decisão de suspender a Revisão Geral Anual, esta realizada em 2020, porém, alguns servidores receberam gratificações ainda com valores vinculados ao percentual da Revisão Geral Anual.

Não encontramos a princípio, nenhuma razão para maiores preocupações, haja visto, que os erros foram realmente técnicos, porém emitimos uma recomendação para o ocorrido e esperamos que os procedimentos sejam realizados a contento, resolvidos e esclarecidos, não trazendo nenhum prejuízo ao erário.

### **2. PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Examinei a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Berger Costa, Chefe do Poder Legislativo Municipal do Município de Afonso Cláudio do Estado do Espírito Santo, relativo ao exercício de 2021.

Em opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no relatório de atividades, não havendo irregularidades ou desperdícios na gestão, que possam comprometer os resultados do exercício, portanto a prestação de contas se encontra **REGULAR.**

Afonso Cláudio-ES, 21 de Março de 2022

**Alessandro Rodrigues Gomes**

Analista Operacional – Especialidade Controladoria e Auditoria